



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 031 DE 14 DE JANEIRO DE 2008

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Superior/1º e 2º graus, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
FACULDADE DE MEDICINA					
2147446	EDMILTON PEREIRA DE ALMEIDA	ASS/04	ADJ/01	27/08/2007	011707/2007-98
1148542	JOSE MARIANO SOARES DE MORAES	ASS/03	ASS/04	08/06/2007	013249/2007-21
INSTITUTO DE ARTES E DESIGN					
1146456	ANA CRISTINA LIMA SANTOS BARBOSA	ADJ/01	ADJ/02	28/12/2007	013258/2007-12
1146621	EDNA REZENDE SILVEIRA DE ALCÂNTARA	ADJ/01	ADJ/02	01/03/2007	013426/2007-70
3192234	RAQUEL QUINET DE ANDRADE PIFANO	ASS/01	ASS/02	04/08/2006	013453/2007-42

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos